ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3	315, DE	11 DE I	MAIO	DE 2023
---------------	---------	---------	------	---------

Dispõe sobre a designação de servidor.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as disposições da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 01º. - Designar o (a) servidor (a) Rafael Anderson de Araújo Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº ##4.746.134-##, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico de Licitação, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para exercer a função de <u>AGENTE DE</u> <u>CONTRATAÇÃO</u> do município de Lajes.

Art. 02º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de maio de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal